

**DECRETO Nº 10/2026**

*“Designa Gestor Escolar eleito que menciona,  
e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei Municipal nº 1.920, de 14 de outubro de 2011 e alterações, bem como a Lei Municipal nº 2.526 de 25 de agosto de 2022 e conforme protocolado sob nº 72/2026

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada a Professora eleita **THELMA APARECIDA KOVALIV**, inscrita sob CPF nº\*\*\*\*\*, como Gestora Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Mãe Honorina**, para a gestão 2026/2028, conforme processo eleitoral realizado nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;  
Em 07 de janeiro de 2026.

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
Prefeito Municipal